



Diário da Justiça Militar Eletrônico

TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Nº 107/2016 ANO VII

Divulgação: terça-feira, 14 de junho de 2016

Publicação: quarta-feira, 15 de junho de 2016

Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha
Presidente

Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Vice-Presidente

Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos
Corregedor

Frederico Braga Viana
Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

PORTARIA N. 891, DE 13 DE JUNHO DE 2016

Altera a Portaria n. 541, de 11 de janeiro de 2011, que dispõe sobre os valores das diárias de viagem de magistrados e servidores.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, inciso VII, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação dos valores das diárias de viagem do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais com os do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 13 da Portaria 541, de 11 de janeiro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 13 Os valores das diárias de viagem dos magistrados e servidores do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais serão os mesmos estabelecidos pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais".

Art. 2º Fica extinto o Anexo III da referida Portaria.

Art. 3º Mantêm-se inalteradas as demais disposições.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Juiz **FERNANDO A. N. GALVÃO DA ROCHA**
Presidente

Deferindo:

- Suspensão do gozo de 15 (quinze) dias de férias anuais do Juiz Fernando José Armando Ribeiro, referentes ao 1º semestre de 2016, previsto para o período de 16/06/2016 a 30/06/2016, por necessidade do serviço.

Autorizando:

- a Íris Silva da Costa Lima, JME-0125-2, a ausentar-se do país, sem ônus para o Tribunal, no período de 18/07/2016 a 03/08/2016.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO SECRETÁRIO

Deferindo:

- licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela servidora Cecília Tereza Gomes Costa dos Santos, JME-0399-9, 02 (dois) dias úteis, a partir de 09/06/2016.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

RECURSO ESPECIAL E EXTRAORDINÁRIO

Processo n. 0006877-12.2012.9.13.0002

Recorrente: Ramon Silva Santos

Advogado(a/s): Antônio Carlos de Mello (OAB/MG 137124) e outro(a/s)

Recorrido: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

- vista ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais para apresentar contraminuta nos agravos em recurso especial e extraordinário interposto por Ramon Silva Santos.

PRIMEIRA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

MATÉRIA CRIMINAL

HABEAS CORPUS

Processo PJe n. 0800051-98.2016.9.13.0000

Referência: Processo n. 0000475-38.2014.9.13.0003

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Impetrante/paciente: Ronaldo Diniz Rezende

Autoridade apontada como coatora: Juízo da 3ª AJME

SÚMULA DA DECISÃO: a via eleita pelo impetrante/paciente, objetivando a extinção e arquivamento do Processo n. 0000475-38.2014.9.13.0003, é inadequada, haja vista que, em razão de sua natureza cível, não ameaça o *status libertatis* do paciente. Por tais razões, foi indeferida a petição inicial.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM James Ferreira Santos, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Segunda Câmara, convido o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Segunda Câmara, designada para o dia 23/06/2016 (QUINTA-FEIRA), às 14:00 horas, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada. Belo Horizonte, 14 de junho de 2016.

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CRIMINAL

AGRAVO DE EXECUÇÃO PENAL

Processo n. 0000804-88.2016.9.13.0000

Referência: Processo n. 0001557-70.2015.9.13.0003

Relator: Juiz Jadir Silva

Agravante: Denivaldo Tavares Muniz Filho

Advogado: Paulo Henrique Souza Ribeiro (OAB/MG 158375)

Agravado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

APELAÇÃO

Processo n. 0001501-37.2015.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Revisor: Juiz Jadir Silva

Apelante: Cb PM Nelson Martinho da Silva

Advogados: Ana Luiza Romão dos Santos (OAB/MG 163220)

Luiz Antônio Novais de Oliveira Junior (OAB/MG 131560)

Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

MATÉRIA CÍVEL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0001991-02.2014.9.13.0001

Relator: Juiz Fernando Armando Ribeiro

Embargante: Wagner de Oliveira Nazareth
Curador: Sebastião Nazareth Filho
Advogados: Elídio Ferreira da Silva (OAB/MG 106303) e outros
Embargado: Estado de Minas Gerais
Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃO

MATÉRIA CRIMINAL

APELAÇÃO

Processo n. 0001264-77.2013.9.13.0001
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Cb PM Carlos Antônio Gomes Morais
Advogado(a/s): Adriana Newmann Franca Lima (MADEP 0177)
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Assunto principal: 11321 – Falsidade ideológica

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso de apelação, para manter a sentença *primeva*, em seus legítimos e legais fundamentos.

APELAÇÃO

Processo n. 0002489-32.2013.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Revisor: Juiz Jadir Silva
Apelante: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Apelados: Sd BM Alessandro Rocha da Silva (1) (2)
Sd BM Paulo César Soares de Lima (1) (2)
2º Ten BM Paulo Henrique Camargos Firme (2)
Sd BM Wesley Menon (2)
Cb BM Anderson Souza Dias (3)
2º Sgt BM Fernando Vieira Frois de Oliveira (2)
Sd BM Márcio Flávio de Araújo (2)
Sd BM Raquel Alves da Silva (2)
3º Sgt BM Marcos Antônio Froes (2)
Cb BM Paulo Lourenço Júnior (2)
Advogados: Murilo Luiz de Freitas Castro (OAB/MG 117207) (1)
Domingos Sávio de Mendonça (OAB/MG 111515) (2)
Carlos Henrique Floriano Neto (OAB/MG 148552) e outros (3)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em negar provimento ao recurso de apelação, para manter a sentença *primeva*, bem como a absolvição dos militares da prática do crime inobservância de lei, regulamento ou instrução, por negligência, a teor do art. 439, "b", do CPPM (não constituir o fato infração penal).

Fez sustentação oral o advogado Domingos Sávio de Mendonça.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO

Processo n. 0002830-24.2014.9.13.0002
Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Recorrente: Ministério Público do Estado de Minas Gerais
Recorrido: Sd PM Bruno Eduardo Ribeiro
Advogado: Antônio Carlos de Melo (OAB/MG 137124)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em dar provimento ao presente recurso, para reformar a decisão *primeva*, recebendo-se o aditamento da denúncia na forma como oferecido às fls. 152/152v.

APELAÇÃO

Processo n. 0002141-80.2014.9.13.0001
Relator: Juiz Jadir Silva
Revisor: Juiz Cel PM James Ferreira Santos
Apelante: Sd PM Josias do Espírito Santo

Advogado(s): Jorge Vieira da Rocha (OAB/MG 145316) e outro
Apelado: Ministério Público do Estado de Minas Gerais

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em passar pelas preliminares e, no mérito, em negar provimento ao presente recurso, mantendo intocada a muito bem elaborada e respeitável sentença de primeiro grau de jurisdição.

Fez sustentação oral o advogado Daniel Igor Mendonça.

SEGUNDA CÂMARA
PARA CIÊNCIA DAS PARTES
ACÓRDÃOS

MATÉRIA CÍVEL

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

Processo n. 0000700-64.2014.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Embargante: Sd PM Luiz Fernando Lopes

Advogados: Ruben de Arimatéia Ribeiro (OAB/MG 102307) e outros

Embargado: Estado de Minas Gerais

Procuradora do Estado: Jerusa Drummond Brandão (OAB/MG 078201)

DISPOSITIVO DO ACÓRDÃO: acordam os juízes da Segunda Câmara, por unanimidade, nos termos do voto do juiz relator, em rejeitar os embargos.

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

69315MG => 5; 77819MG => 3; 90720MG => 5; 106073MG => 3, 4, 5, 6; 106114MG => 1, 3, 4;
107966MG => 6; 124631MG => 1, 2, 3, 4; 157818MG => 5;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

1 - 0000915-69.2016.9.13.0001

Réu: Wanderli Jose da Silva => Declinada a competência e determinada a remessa dos autos à Comarca de Martinho Campos/MG, para fiscalização da pena privativa de liberdade a ser cumprida pelo sentenciado, nos termos da súmula nº 192 do STJ. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0003280-98.2013.9.13.0002

Réu: Everaldo Goncalves Ferreira => Extinta a punibilidade do acusado pelo término do cumprimento da Suspensão Condicional do Processo, com fundamento no art. 89, § 5º da Lei 9.099/95. Determinado o arquivamento dos autos. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CRIMINAL

3 - 0000021-87.2016.9.13.0003

Réu: Francisco Farinelli Junior => Deferido o pedido de inclusão da testemunha de fls. 131. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

Réu: Francisco Farinelli Junior => Expedida Carta Precatória à Comarca de Juiz de Fora, para inquirição das testemunhas da Defes. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

4 - 0000031-34.2016.9.13.0003

Réu: Emilson Lucio Marcondes => Audiência Inquirição de Testemunha designada para o dia 28/06/2016, às 15:40 horas. Adv.: Carlos Galvao Neto, Edilson Fiuza Magalhaes, Ricardo Soares Diniz.

5 - 0001171-74.2014.9.13.0003

Réu: Amilton Marcio Vital Souza, Aduino Jose Andrade, Alessandro Henrique da Costa, Marco Aurelio Borges Neves => Carta Precatória expedida à Comarca de Camanducaia/MG distribuída sob o nº 0878 16 001041-8. Designada para o dia 04/10/2016, às 14:30, na Comarca de Camanducaia/MG, a Audiência de Instrução. Adv.: Alexandre Lemos Goncalves, Leticia Barra Vieira, Ricardo Soares Diniz, Thiago Francisco Lima.

6 - 0001256-29.2015.9.13.0002

Réu: Jorge Alberto Dias => Informo que a audiência designada para 15/06/2016 às 16:20, foi redesignada para a data de 06/07/2016 às 15H:20. Adv.: Francisco Jose Vilas Boas Neto.